



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA**.

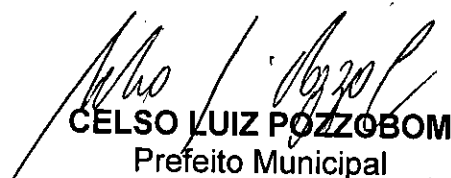
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA**, portadora do RG sob n.º 7.724.328-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 037.529.249-77, nomeada em 25 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 8309/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1955 (um mil novecentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Janeiro / 20 17
DE Nº 10803
UMUARAMA, 06 / 01 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS